



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 046 /18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 6459/17, de 04/12/2017, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

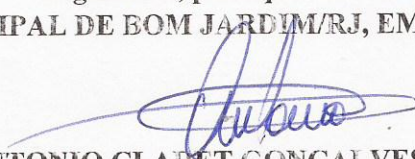
RESOLVE:

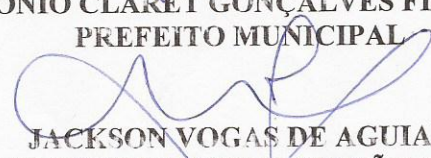
PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiário, do universitário, abaixo relacionado, regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso, para o período que se segue:

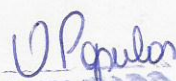
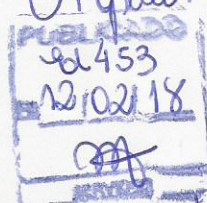
NOME	CURSO	PERÍODO
Ramon Frez	Matriculado no 4º Semestre do Curso de Educação Física – na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo/RJ.	24/01/2018 a 23/07/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



matr: 416690